



MUNICÍPIO DE GRÂNDOLA
CÂMARA MUNICIPAL

EDITAL N.º 19

Notificação de Proprietários
Alteração ao Loteamento Cerrado das Murteiras – Grândola

António de Jesus Figueira Mendes, Presidente da Câmara Municipal de Grândola. -----

Notifica, para cumprimento do n.º 3 do art.º 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, todos os proprietários dos lotes do Loteamento Cerrado das Murteiras, Grândola, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 300/311285, para se pronunciarem caso assim o entendam, **no prazo de 10 dias**, a contar da data da afixação do presente edital sobre a alteração ao loteamento acima identificado: -----

A alteração ao Loteamento incide sobre o lote n.º 65, descritos na Conservatória do Registo Predial de Grândola sob o n.º 365/19851231, inscritos na matriz urbana sob o artigo 3769, respetivamente e foi requerido pelo **Sr.º Luís António da Cruz**, e consta do seguinte: -----

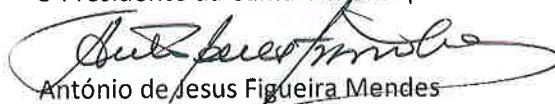
- Alteração do polígono de implantação, afastamento frontal ao lote e atualização dos índices de construção ficando o lote com a área de implantação que passará de 130,00m² para 144,91m², a área de construção passará de 210,00m² para 271,875m², e o afastamento posterior do polígono de implantação passará de 6.0m para 5.0m. -----

O processo encontra-se disponível para consulta, mediante prévia marcação, das 16:00 horas às 17:00 horas, na Divisão de Planeamento e Urbanismo da Câmara Municipal de Grândola, sita na Rua Dr. José Pereira Barradas, 7570-281 Grândola, e a pronúncia dos interessados deverá ser apresentada por escrito, através de requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal, identificando devidamente o seu subscritor e os factos com os quais não concorde e respetivos fundamentos e entregue pessoalmente ou remetido através do correio ao serviço acima mencionado, dentro do período acima estabelecido. -----

Para constar e efeitos previstos no n.º 3 art.º 27.º do Decreto – Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, se lavrou o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais públicos do costume o no sitio da internet do município. -----

Câmara Municipal de Grândola, aos **18** dias do mês de janeiro de 2021. -----

O Presidente da Câmara Municipal


António de Jesus Figueira Mendes

SPP/TD